



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais



GRUPO I – MESAS/PAINEL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA - TIPO: MESA DE ESCRITÓRIO EM "L"; FORMATO: EM L; MATERIAL: MADEIRA MDP; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM; REVESTIMENTO: EM LAMINADO MELAMÍNICO; CALHA ESTRUTURAL: PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO SOB O TAMPO, PERMITINDO O ACESSO A TODO CABEAMENTO DE ENERGIA, LÓGICO E TELEFÔNICO; PÉS LATERAIS: COM ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMATO DE "L"; PAINÉIS: 2 PAINÉIS FRONTAIS EM MADEIRA MDP; PÉ CENTRAL: ESTRUTURA EM CHAPA #18. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	2.431	R\$ 1.099,80	R\$ 2.673.613,80
2	PAINEL - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO LAPIDADO E POLIDO; ESPESURA: MÍNIMA DE 08 MM; DIMENSÃO: 1200MM X 350MM; APLICAÇÃO: PELÍCULA JATEADA. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	3.518	R\$ 220,54	R\$ 775.859,72
3	MESA - TIPO: MESA DE ESCRITÓRIO EM "L"; FORMATO: EM L; MATERIAL: MADEIRA MDP; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM; REVESTIMENTO: EM LAMINADO MELAMÍNICO; CALHA ESTRUTURAL: PARA PASSAGEM DE AÇÃO SOB O TAMPO E CABEAMENTO DE ENERGIA, LÓGICO E TELEFÔNICO; PÉS LATERAIS: COM ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMATO DE "L"; PAINÉIS: 2 PAINÉIS FRONTAIS EM MADEIRA MDP; PÉ CENTRAL: ESTRUTURA EM CHAPA #18. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	2.270	R\$ 1.151,80	R\$ 2.614.586,00
4	PAINEL - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO LAPIDADO E POLIDO; ESPESURA: MÍNIMA DE 08 MM; DIMENSÃO: 1400MM X 350MM; APLICAÇÃO: PELÍCULA JATEADA. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	2.827	R\$ 257,30	R\$ 727.387,10
5	MESA - TIPO: RETA; MATERIAL: MADEIRA MDP; DIMENSÕES: L 800 X P 600 X A 740 MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	817	R\$ 559,00	R\$ 456.703,00
6	PAINEL - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO LAPIDADO E POLIDO; ESPESURA: MÍNIMA DE 08 MM; APLICAÇÃO: PELÍCULA JATEADA; DIMENSÕES	UN	338	R\$ 147,03	R\$ 49.696,14

Rua C, Bloco III, Centro Político-Administrativo, CEP 78049-005, Cuiabá/MT.
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> telefones: 65-99290-4559
Página 2 de 16



SEPLAGCAP202571078A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

	(L X A): 800MM X 350MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS				
7	MESA - TIPO: RETA; MATERIAL: MADEIRA MDP; DIMENSÕES: L 1200 X P 600 X A 740 MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	3.491	R\$ 689,00	R\$ 2.405.299,00
8	MESA - TIPO: RETA; MATERIAL: MADEIRA MDP; DIMENSÕES: L 1200 X P 800 X A 740 MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	1.328	R\$ 748,80	R\$ 994.406,40
9	MESA - TIPO: RETA; MATERIAL: MADEIRA MDP; DIMENSÕES: L 1600 X P 600 X A 740 MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	699	R\$ 776,07	R\$ 542.472,93
10	MESA - TIPO: RETA; MATERIAL: MADEIRA MDP; DIMENSÕES: L 1400 X P 600 X A 740 MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	1.968	R\$ 713,40	R\$ 1.403.971,20
11	PAINEL - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO LAPIDADO E POLIDO; ESPESURA: MÍNIMA DE 08 MM; APLICAÇÃO: PELÍCULA JATEADA; DIMENSÕES (L X A): 1600MM X 350MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	197	R\$ 294,06	R\$ 57.929,82
12	MESA - TIPO: REUNIÃO CIRCULAR; MATERIAL TAMPO: MDP; DIMENSÕES TAMPO: 1200 X 740MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	366	R\$ 865,80	R\$ 316.882,80
13	MESA - TIPO: MESA DIRETOR COM GAVETEIRO PEDESTAL; MATERIAL: MDF; GAVETEIRO: L 432MM X P 500MM X A 620MM; COMPOSTA POR: MESA PRINCIPAL, MESA AUXILIAR E GAVETEIRO PEDESTAL; DIMENSÕES MESA PRINCIPAL: L 2000MM X P 800MM X A 730MM; DIMENSÕES MESA AUXILIAR: L 1800MM X P 600MM X A 730MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	392	R\$ 2.373,74	R\$ 930.506,08
14	MESA - TIPO: MESA DIRETOR COM PAINEL; DIMENSÕES: L 2200 X P 800MM X A 740MM; TAMPO SUPERIOR: MADEIRA MDF OU MDP COM ESPESURA MÍNIMA DE 18MM; TAMPO INFERIOR: MADEIRA MDF COM ESPESURA MÍNIMA DE 25MM. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS	UN	137	R\$ 1.516,46	R\$ 207.755,02
15	MESA DE REUNIÃO OVAL (L=2000 MM, P=1100 MM, A=740 MM), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO INTEIRIÇO, COM FORMATO OVAL, CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD - MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM AMBAS AS	UN	174	R\$ 1.238,01	R\$ 215.413,74

Rua C, Bloco III, Centro Político-Administrativo, CEP 78049-005, Cuiabá/MT.
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> telefones: 65-99290-4559
Página 3 de 16



F4531: 5477034-B3C2425253-8768-1a2050a3d8e78293618b14507-448601048f. Documento assinado digitalmente, válido em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/validacao/publica/validacao8793618b14507-448601048f>. Assinado por: OLIVIER FRANCISCO MILAN em 15/10/2025, às 14:54:00. Assinado em: 15/10/2025. Documento assinado digitalmente, válido em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/validacao/publica/validacao8793618b14507-448601048f>. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 09/12/2025, às 10:22:03.



SEPLAGCAP202571078A

SIGA



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768>



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

	ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM PATA, COLUNA E SUPORTE DO TAMPO. PATA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,5 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 60 X 720 X 70 MM, COM FUROS SUPERIORES PARA CONEXÃO COM A COLUNA. COLUNA DUPLA, CENTRALIZADA NA PATA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,9 MM, DOBRADA EM FORMA DE MEIA CANA; UNIDAS PELO PROCESSO DE SOLDA MIG POR CHAPAS DE FORMATO OVALADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, SENDO ESTAS CHAPAS DISPOSTAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES DA COLUNA, NA POSIÇÃO HORIZONTAL, PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA INTERLIGAÇÃO PERFEITA (ENTRE PATA-COLUNA - SUPORTE DO TAMPO) POR MEIO DE SOLDA MIG; E UMA NA POSIÇÃO VERTICAL, PROPORCIONANDO A FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 63 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR A SER DEFINIDA. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS				
16	MESA DE REUNIÃO OVAL (L=2600 MM, P=1100 MM, A=740 MM), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO INTEIRIÇO, COM FORMATO OVAL, CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD -	UN	917	R\$ 1.541,84	R\$ 1.413.867,28

Rua C, Bloco III, Centro Político-Administrativo, CEP 78049-005, Cuiabá/MT.
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> telefones: 65-99290-4559
Página 5 de 16



14331: 54770343324252538768/774646141205043816709361614337-4886010486. Documento assinado digitalmente, válido em <https://sigadoc.mt.gov.br/validacao/public/validacao/54770343324252538768/774646141205043816709361614337-4886010486>. Assinado em 09/12/2025 por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.

Assinado por: OLIVIER FRANCISCO MILAN em 15/10/2025, Assinado em 09/12/2025 por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO.



SEPLAGCAP202571078A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

	CONTORNO DO PAINEL É ENCAIBEADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM PATA, COLUNA E SUPORTE DO TAMPO. PATA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,5 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 60 X 720 X 70 MM, COM FUROS SUPERIORES PARA CONEXÃO COM A COLUNA. COLUNA DUPLA, CENTRALIZADA NA PATA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,9 MM, DOBRADA EM FORMA DE MEIA CANA; UNIDAS PELO PROCESSO DE SOLDA MIG POR CHAPAS DE FORMATO OVALADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, SENDO ESTAS CHAPAS DISPOSTAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES DA COLUNA, NA POSIÇÃO HORIZONTAL, PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA INTERLIGAÇÃO PERFEITA (ENTRE PATA-COLUNA - SUPORTE DO TAMPO) POR MEIO DE SOLDA MIG; E UMA NA POSIÇÃO VERTICAL, PROPORCIONANDO A FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 63 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR A SER DEFINIDA. MARCA/MODELO: MILAN/FOCUS				
17	MESA - TIPO: DE REUNIÃO: MATERIAL TAMPO:	UN	191	R\$ 2.574,00	R\$ 491.634,00

Rua C, Bloco III, Centro Político-Administrativo, CEP 78049-005, Cuiabá/MT.
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> telefones: 65-99290-4559
Página 7 de 16

Página 7 de 16

**SIGA**



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

5.1.8. O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

- 5.1.8.1.** Solicitação formal de utilização, com a indicação do(s) serviço(s) quantitativos demandados.
- 5.1.8.2.** Comprovante de que o fornecedor registrado concorda em prestar o(s) serviço(s) registrado(s) em Ata, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os Órgãos/Entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado.
- 5.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão na modalidade carona, devendo se certificar que as contratações adicionais não prejudicam as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o gerenciador e com os órgãos participantes do registro de preço.
- 5.3.** Cumpridas as exigências para a adesão carona, o gerenciador poderá emitir, mediante análise de conveniência e oportunidade, a respectiva autorização.
- 5.4.** A autorização de adesão carona terá validade pelo prazo de até 90 (noventa) dias, devendo ser observado o prazo de vigência desta ata. Findado o referido prazo, sem a efetivação da adesão, haverá necessidade de solicitação de nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.
- 5.5.** Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar ao gerenciador cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.
- 5.6.** Compete ao Órgão não participante aderente da Ata de Registro de Preço, a responsabilidade dos atos relativos ao acompanhamento da execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar tais ocorrências ao gerenciador.

6. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

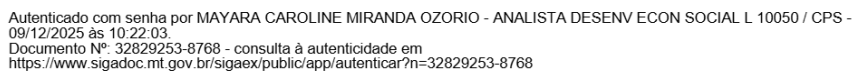
6.1. O gerenciamento desta Ata caberá ao gerenciador, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e nos arts. 215 a 222 do Decreto Estadual 1.525/2022, competindo-lhe, ainda:

- 6.1.1.** Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente do gerenciador;
- 6.1.2.** Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;
- 6.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;

Rua C, Bloco III, Centro Político-Administrativo, CEP 78049-005, Cuiabá/MT.
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> telefones: 65-99290-4559
Página 10 de 16



SEPI AGC-AP202571078A

**SIGA** 



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

6.1.4. Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

6.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

7. VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.

8. EFICÁCIA

8.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 206, inciso II do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

9. ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada na forma dos arts. 223 a 230 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, mediante revisão ou renegociação.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

9.3. Iniciado o procedimento de alteração da Ata, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item ou grupo a que se referir, até a decisão da autoridade competente.

9.4. No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação do serviço.

9.5. Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após à decisão e nos termos pactuados anteriormente, ressalvado o disposto no item 9.9 desta Ata de Registro de Preço.

9.6. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.7. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gerenciador adotará o

Rua C, Bloco III, Centro Político-Administrativo, CEP 78049-005, Cuiabá/MT.
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> telefones: 65-99290-4559
Página 11 de 16



145311_547720313_0302402553_8768 - Documento assinado digitalmente, válido em <http://qual.com.br/seplag> até 15/10/2025. Assinado por: GILMAR FRANCISCO MILAN em 15/10/2025. Assinado em: 08/12/2025 às 10:22:03 por MAYARA OZORIO.



SEPLAGCAP202571078A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

procedimento delineado nos arts. 210 e 211 do Decreto 1.525/2022.

- 9.8.** O órgão gerenciador poderá liberar a empresa registrada do compromisso assumido quando esta informar formalmente e comprovar a efetiva impossibilidade de cumprimento, não sendo sujeita à sanção se comunicar o fato antes do pedido de fornecimento do órgão ou entidade.

10. REAJUSTE

- 10.1.** Os preços inicialmente registrados são fixos e irremovíveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 14/08/2025.
- 10.2.** Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 10.3.** Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação do contratado, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos, objeto do reajuste.
- 10.4.** Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.
- 10.5.** Não há preclusão automática ao direito de reajuste na prorrogação da ARP.
- 10.6.** O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.

11. CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1.** A empresa registrada terá o seu registro cancelado, na forma do art. 231 e 232 do Decreto 1.525/2022, nas seguintes situações:
- 11.1.1.** Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2.** Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 11.1.3.** Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;
- 11.1.4.** Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.

- 11.2.** O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos **subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4** será

Rua C, Bloco III, Centro Político-Administrativo, CEP 78049-005, Cuiabá/MT.
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> telefones: 65-99290-4559
Página 12 de 16



H43H: 5477034-B3C-4625253-8768-11-09/12/2025 às 10:22:03. Documento assinado digitalmente, válido em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>. Assinado por: OLIVIER FRANCISCO MILAN em 15/10/2025. Assinado em: 09/12/2025 às 10:22:03. Assinado em: 09/12/2025 às 10:22:03. Assinado em: 09/12/2025 às 10:22:03. Assinado em: 09/12/2025 às 10:22:03.



SEPLAGCAP202571078A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768>

SIGA →



Gov^o do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

12.6.2. Preposto, devendo indicar o responsável pela comunicação entre o Contratante e a Contratada, conforme estabelece o item 21 do Termo de Referência.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

13.2.1. Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;

13.2.2. A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

13.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

13.3.1. Advertência na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;

13.3.2. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

13.3.3. Impedimento de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.4. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.5. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não

Rua C, Bloco III, Centro Político-Administrativo, CEP 78049-005, Cuiabá/MT.
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> telefones: 65-99290-4559
Página 14 de 16



Assinado por: OLIVIER FRANCISCO MILAN em 15/10/2025, em https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768, assinado em 09/12/2025 às 10:22:03, por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.



SEPLAGCAP202571078A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.

13.6. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

- 13.6.1.** A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;
- 13.6.2.** Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;
- 13.6.3.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

13.7. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pelo gerenciador, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

14. NULIDADE DA ATA

14.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

- 14.1.1.** Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

15. CASOS OMISSOS

15.1. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2025/SEPLAG e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

15.2. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

16. SOLUÇÃO DE CONFLITOS

16.1. Para dirimir eventuais conflitos decorrentes do gerenciamento desta ata de registro de preços, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos envolvendo Aquisições e Contratos no Estado de Mato Grosso - CONSENSO MT, criada pelo Decreto nº 1.525/2022 e na forma da Resolução do Colégio de Procuradores.

Rua C, Bloco III, Centro Político-Administrativo, CEP 78049-005, Cuiabá/MT.
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> telefones: 65-99290-4559
Página 15 de 16



Assinado por: OLIVIER FRANCISCO MILAN em 15/10/2025, Autenticado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 09/12/2025 às 10:22:03. Documento assinado digitalmente, válido em: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/validacao/validacao.aspx?docId=32829253-8768-4057-406051048F-406051048F. Documento assinado digitalmente, válido em: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/validacao/validacao.aspx?docId=32829253-8768-4057-406051048F-406051048F. Documento assinado digitalmente, válido em: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/validacao/validacao.aspx?docId=32829253-8768-4057-406051048F-406051048F.



SEPLAGCAP202571078A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 16.2.** As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2025.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES
GOVERNAMENTAIS

GILMAR FRANCISCO MILAN
MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS LTDA

Em Conformidade:

LEONARDO CHAVES DE MOURA
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

Rua C, Bloco III, Centro Político-Administrativo, CEP 78049-005, Cuiabá/MT.
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> telefones: 65-99290-4559
Página 16 de 16



145311: 54770303-B3-C2-4625253-8768-09/12/2025 às 10:22:03. Documento assinado digitalmente, válido em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/validacao/publica/validacao/54770303-B3-C2-4625253-8768-09/12/2025>. Assinado por: GILMAR FRANCISCO MILAN em 15/10/2025, assinado por: KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO em 15/10/2025, assinado por: BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 15/10/2025. Assinado em: 09/12/2025 às 10:22:03 por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS -



SEPLAGCAP202571078A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS -
09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768>

SIGA